

Aprovado em Plenário
Itapipoca 10/05/2023
2ª votação/Recebido



Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/04/2023
1ª votação/Recebido

**Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques**

PROJETO DE LEI Nº 30/2023 – Gab. Ver. Itamar Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 19/04/2023
Jose Amadio
RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO COELHO DE ARAÚJO, A CRECHE SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, NA SEDE URBANA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro de Educação Infantil João Coelho de Araújo, a creche situada no bairro Boa Vista, na sede urbana deste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 19 de abril de 2023.**


José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei dispendo sobre a denominação do Centro de Educação Infantil situado no bairro Boa Vista, sede urbana deste município.

Assim, proponho o nome do Sr. João Coelho de Araújo, itapipoquense, nascido no dia 04 de agosto de 1940 na localidade de Rio do Inácio, distrito do Deserto, casado com Francisca Marques de Araújo, com que teve nove filhos, sendo cinco mulhreses e quatro homens, sendo que o primogênito faleceu aos nove meses de idade.

Dos seus oito filhos, cinco são professores de carreira, atuando nas redes estadual e municipal de Itapipoca, com relevantes serviços prestados a educação pública do Ceará, contribuindo para a transformação da vida de diversos jovens.

Assim sendo, tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação desta casa e votação dos Senhores, o projeto que dispõe desta homenagem aos familiares e amigos do Senhor João Coelho de Araújo atribuindo seu nome ao Centro de Educação Infantil, situado no bairro Boa vista.



PARECER DO RELATOR Nº 25/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 30/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 24 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo, a proposição que dispõe sobre a denominação do centro de educação infantil João Coelho de Araújo, a creche situada no bairro Boa Vista, na sede urbana deste município, e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

José Carlos Ferreira Rogério

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

José Eucário Braga

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

José Rubens Barbosa

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Luis Carlos Fontoura Goes

LUIS CARLOS FONTOURA GOES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 24 de abril de 2023.